

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

BEATRIZ VILLAS BOAS PIMENTEL TROVO

Captação de recursos por empresas em recuperação judicial e  
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

São Paulo

2013

BEATRIZ VILLAS BOAS PIMENTEL TROVO

Captação de recursos por empresas em recuperação judicial e  
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo como exigência parcial para a obtenção do Título de Mestre em Direito Comercial, sob orientação do Professor Doutor Paulo Fernando Campos Salles de Toledo.

São Paulo

2013

BANCA EXAMINADORA

---

---

---

*Em cada canto do Largo*

*Eu largo meu coração*

Aos meus pais

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, por tornar tudo possível. Infinita gratidão tenho por meu orientador, Professor Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, por ter acreditado no meu trabalho e por ter me dado a chance e o privilégio de ser sua orientanda. Sou também muito grata aos meus pais, não apenas por todo o apoio nestes três anos, mas, principalmente, pelo incentivo para que eu não desistisse deste meu sonho. Agradeço ao Carlos Eduardo, por toda compreensão e apoio no último e mais difícil ano do mestrado. Menções mais que especiais são devidas ao meu irmão Bruno, à minha afilhada Maria Eduarda e meus melhores amigos Rodrigo, Larissa, Andrea, Helena, Mariana, Paula, Daniel e Tatiana. Por fim, agradeço aos meus amigos da GV e aos Uspaladinos, com quem aprendi onde mora a amizade, onde mora a alegria.

## **SINOPSE**

O presente estudo examina, sob o enfoque do Direito Brasileiro, a captação de recursos por empresas viáveis em crise, durante o processo de recuperação judicial, por meio do mercado de capitais, especificamente com a cessão de direitos creditórios a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Em alguns casos, os FIDCs podem consistir em uma alternativa constante de captação de recursos, a custos consideravelmente menores que os praticados por instituições financeiras. Todavia, muitos cuidados e precauções devem ser tomados nas cessões de créditos a FIDCs, a fim de garantir segurança e transparência aos investidores e aos credores das empresas em recuperação.

Captação de recursos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – securitização – empresas em crise – recuperação judicial – cessão de crédito – mercado de capitais – fundo de investimento – financiamento de atividades empresariais

## **ABSTRACT**

This research examines, from the Brazilian Law focus, the fund-raising for viable Companies in crisis, during the judiciary reorganization procedure, through the capital markets, specifically with the assignment of receivables to Receivables Funds. In some cases, these investment funds may consist of an usual-recurrent alternative, with considerably lower costs than those charged by financial institutions. However, many precautions should be taken in the FIDCs credit assignments in order to ensure safety and transparency to investors and companies' creditors.

Fund-raising – Receivable Fund – securitization – companies in crisis – judiciary reorganization – credit assignment – capital markets – investment fund – financing business activities



## **GLOSSÁRIO**

Bacen	Banco Central do Brasil.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
Brasil	República Federativa do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CRA	Certificado de Recebíveis do Agronegócio.
CRI	Certificado de Recebíveis Imobiliários.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
EUA	Estados Unidos da América.
FIDC	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
FIP	Fundo de Investimento em Participações.
LRE	Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, com suas alterações posteriores.

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	
1. DIFICULDADES NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	
1.1. Recuperação judicial e preservação da empresa.....	
1.1.1. Lei de Recuperação de Empresas (LRE) .....	
1.1.2. Princípio da preservação da empresa.....	
1.1.3. Recuperação judicial.....	
1.2. Dificuldades de captação de recursos .....	
1.3. Formas de financiamento das atividades empresariais .....	
1.3.1. Financiamento por capital próprio.....	
1.3.2. Financiamentos concedidos por instituições financeiras .....	
1.3.2.1. Cessão fiduciária em garantia .....	
1.3.3. Bancos de desenvolvimento.....	
1.3.4. Emissão de títulos de dívida .....	
1.3.5. Factoring .....	
1.3.6. Securitização de recebíveis.....	
1.4. Captação de recursos por meio do mercado de capitais .....	
1.4.1. Custos de captação no mercado de capitais .....	
2. SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS.....	
2.1. Origem .....	
2.2. Conceito.....	
2.3. Crise norte-americana .....	
2.4. Direito brasileiro .....	
2.5. Instrumentos para realização de operações de securitização no Brasil .....	
2.5.1. Emissão de debêntures por sociedades de propósito específico – SPE .....	
2.5.2. Securitização financeira.....	
2.5.3. Emissão de certificados de recebíveis imobiliários – CRIs.....	
2.5.4. Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio – CRAs.....	

2.5.5.	Emissão de cotas por FIDCs.....	.....
2.6.	Segregação do risco da empresa em recuperação.....	.....
2.7.	Artigo 136 da LRE.....	.....
3.	CESSÃO DE CRÉDITOS.....	.....
3.1.	Cessão de créditos vencidos ou representativos de produtos, mercadorias e serviços para entrega ou prestação futura.....	.....
3.2.	Validade, existência e eficácia da cessão de créditos.....	.....
3.2.1.	Eficácia em relação a terceiros e formalidades de registro.....	.....
3.2.2.	Notificação do devedor.....	.....
3.2.3.	Obrigações do cedente.....	.....
4.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC.....	.....
4.1.	Fundos de investimento no Brasil.....	.....
4.1.1.	Conceito.....	.....
4.1.2.	Natureza jurídica.....	.....
4.1.3.	Características gerais.....	.....
4.1.4.	Principais fundos de investimento no Brasil.....	.....
4.2.	FIDCs.....	.....
4.2.1.	Constituição e funcionamento.....	.....
4.2.2.	Política de Investimento.....	.....
4.2.2.1.	Ativos integrantes da carteira do FIDC.....	.....
4.2.2.2.	Responsabilidade pela seleção, precificação e adimplência dos créditos.....	.....
4.2.2.3.	Mecanismos de proteção dos investimentos em caso de inadimplência dos direitos creditórios.....	.....
4.2.3.	Patrimônio líquido.....	.....
4.2.4.	Cotas.....	.....
4.2.4.1.	Assembleia geral de cotistas.....	.....
4.2.5.	Encargos do fundo.....	.....
4.2.6.	Administração.....	.....
4.2.6.1.	Responsabilidade dos administradores.....	.....
4.2.7.	Demais prestadores de serviços.....	.....

4.2.7.1. Auditor independente .....	
4.2.7.2. Agência de classificação de risco .....	
4.2.8. Divulgação de informações .....	
4.2.9. Prazo de vigência, amortização antecipada das cotas e liquidação do fundo .....	
5. FIDC E RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	
5.1. Captação de recursos a um custo mais barato.....	
5.2. Segregação do risco do cedente .....	
5.3. Formalidades.....	
5.4. Aprovação do plano de recuperação judicial .....	
6. EXEMPLO CONCRETO: CASO PARMALAT .....	
7. CONCLUSÕES .....	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	

## INTRODUÇÃO

Empresas em crise são, muitas vezes, viáveis e o seu saneamento e preservação mostram-se relevantes não só para seus acionistas e demais credores, mas também para toda a sociedade na qual está inserida.

Justamente com a finalidade de viabilizar a superação da crise econômico-financeira de empresas viáveis e proporcionar a sua preservação e o cumprimento de sua função social, a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, trouxe ao direito concursal brasileiro o instituto da recuperação judicial.

Todavia, apesar de o advento da recuperação judicial ter possibilitado aos devedores, em conjunto com seus credores, a reestruturação de suas dívidas, por meio de um plano de recuperação para superar uma crise, a maior parte das empresas ainda carece de recursos para financiar suas atividades, principalmente no início do processo de reestruturação. Obter financiamento, durante este período, tem sido uma das maiores dificuldades enfrentada pelos devedores.

Se a obtenção de crédito, principalmente de longo prazo, a custos baixos, muitas vezes, não é facilmente alcançada nem por empresas “saudáveis” no mercado financeiro brasileiro, este cenário é ainda mais grave para as que enfrentam uma crise.

O histórico brasileiro de elevadas taxas de juros, inflação alta e instabilidade econômica contribui significativamente para a escassez do crédito.

É neste contexto que enxergamos o mercado de capitais como saída para superar o desafio do financiamento de empresas em recuperação judicial.

A captação de recursos por empresas no mercado de capitais, por ocorrer sem a intermediação financeira, muitas vezes, é mais barata e proporciona, em alguns casos, excelente remuneração ao capital dos investidores.

A securitização de recebíveis é um dos modos de financiamento de atividades empresariais, a longo prazo, por meio da poupança popular. Este instrumento é capaz de atrair investidores com maior grau de aversão a riscos, que provavelmente não investiriam em uma empresa em crise sem exigir uma taxa de retorno (*risk premium*) infinitamente maior à exigida para a aquisição de valores mobiliários emitidos por veículos securitizadores.

O FIDC consiste em um dos veículos aptos a realizar securitização de recebíveis. Foi introduzido, no Brasil, com a Resolução nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, do Conselho Monetário Nacional, e com a Instrução nº 356, de 17 de dezembro de 2001, da Comissão de Valores Mobiliários, conforme alterada. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização de cotas por investidores são utilizados pelo FIDC para adquirir direitos creditórios.

O FIDC não está sujeito à falência por se tratar de um fundo de investimento e, conseqüentemente, ser constituído sob a forma de condomínio sem personalidade jurídica, sem prejuízo da responsabilização de sua instituição administradora pela prática comprovada de atos ilegais, dolosos ou culposos.

Quando a aquisição de direitos creditórios, por um FIDC, é realizada de forma válida, eficaz, definitiva, sem coobrigação ou direito de regresso dos cedentes (no caso proposto, empresas em recuperação judicial), os cotistas não perdem os recursos investidos se houver insolvência das cedentes, mas somente em caso de inadimplência dos devedores dos direitos creditórios. Além disso, se sobre estes direitos creditórios não recair qualquer gravame, se sua cessão ao FIDC for realizada em condições de mercado e de acordo com o princípio da boa-fé e se forem obedecidas as formalidades de registro para eficácia contra terceiros, nenhum terceiro pode vir a desfazer o negócio jurídico.

Seguindo este raciocínio e buscando fomentar o mercado de capitais por meio do aumento da segurança dos investidores, a LRE reza, no §1º do artigo 136, que na hipótese de securitização de créditos do originador, não será declarada a ineficácia nem revogado o ato de cessão em prejuízo dos direitos dos titulares de cotas de um FIDC.

Ao demonstrar a validade e a eficácia de operações de securitização conforme a legislação vigente, e ao comprovar a segurança jurídica que o investimento em um FIDC proporciona, cada vez mais as empresas em recuperação judicial, credoras de recebíveis de excelente qualidade, poderão se valer deste instrumento para captar recursos no mercado de capitais, sem a intermediação financeira e com custos mais baixos.

## CONCLUSÕES

A Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, trouxe inovações ao Direito Concursal brasileiro.

Com o reconhecimento do princípio da preservação de empresas, o saneamento de empresas economicamente viáveis, mas em crise, passou a ser objeto de tutela legal, com a introdução dos institutos da recuperação judicial e da recuperação extrajudicial.

Um dos grandes problemas enfrentados pelas empresas brasileiras, e agravado no caso de empresas em recuperação, diz respeito à dificuldade de financiamento de suas atividades.

Empresas em recuperação judicial necessitam de recursos não só para conduzirem regularmente suas atividades, mas também para implementarem o plano de recuperação e reestruturarem de suas finanças. Todavia, devido à sua fragilidade financeira, muitas vezes as empresas em crise não conseguem nem mesmo obter recursos, com custos extremamente elevados, por meio da celebração de contrato de *factoring*.

Cada empresa, dependendo de suas especificidades, conta com uma estrutura ótima de capital.

Entendemos que, para empresas em recuperação judicial, credoras de valores com baixo risco de crédito, a estrutura ótima de capital pode consistir na cessão de créditos a FIDCs.

Os FIDCs, além de propiciarem uma alternativa constante de captação de recursos, com custos consideravelmente menores que os praticados por instituições financeiras, proporcionam aos investidores uma alternativa segura de aplicação da poupança popular, com excelente remuneração.



No caso de FIDCs que adquirem direitos creditórios sem direito de regresso ou coobrigação do cedente, o recebimento dos créditos integrantes de sua carteira e o consequente retorno do investimento passam a depender apenas da adimplência dos devedores. Neste hipótese, os investidores são preservados de qualquer insolvência das empresas cedentes, em processo de recuperação.

Trata-se de um investimento sujeito à fiscalização da CVM. Além disso, a administração de FIDCs e a responsabilidade por suas atividades estão a cargo de profissional especializado, sem deixar de lado a segurança adicional conferida pela auditoria independente da contabilidade do fundo.

Outro incentivo importante para os investidores é a liquidez das cotas, por meio da possibilidade de resgate, a qualquer tempo, de cotas de fundos abertos e de negociação, no mercado secundário, de cotas de fundos fechados.

Entretanto, conforme demonstrado neste trabalho, muitos cuidados devem ser tomados pelos investidores antes de ingressarem em um FIDC. É sempre recomendada a análise independente e cuidadosa do funcionamento de cada fundo, avaliando a idoneidade, inclusive, de seus prestadores de serviços.

Os créditos cedidos deverão ser de incontestável titularidade das empresas em recuperação (cedentes), bem como deverão estar livres e desonerados de qualquer ônus ou gravame.

Adicionalmente, a cessão de direitos creditórios deve ser realizada em condições de mercado e de acordo com o princípio da boa-fé.

Para prevalecer a cessão dos créditos ao FIDC em relação a eventuais cessões posteriores a terceiros, recomenda-se a observância das formalidades de registro para a eficácia contra terceiros.

Por fim, para garantir a transparência do procedimento de recuperação de uma empresa, é importante que a captação de recursos por meio de FIDCs seja previamente aprovada em Assembleia Geral de Credores da empresa em recuperação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÃO, Carlos Henrique. *Cédula de crédito bancário*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

ABRÃO, Nelson. *Direito bancário*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. *Curso de direito falimentar*. São Paulo: Saraiva, 1978.

\_\_\_\_\_. *A continuação do negócio na falência*. 2. ed. São Paulo: Universitária de Direito, 1998.

\_\_\_\_\_. *Os credores na falência*. 2. ed. São Paulo: Universitária de Direito, 1998.

\_\_\_\_\_. *O novo direito falimentar: nova disciplina jurídica da crise econômica da empresa*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.

ALBUQUERQUE, Mayte Souza Dantas de. *Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC): o exemplo da empresa Parmalat*. Dissertação (Mestrado) - Faculdades IBMEC, Rio de Janeiro, 2005, 110 p.

ALMEIDA, Gustavo Milaré. *Anotações sobre o princípio da função social da empresa na doutrina e na jurisprudência brasileira*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 153/154, jan./jul. 2010, pp. 240-286.

ALONSO, Félix Ruiz. *Os fundos de investimentos*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. I, 1971, pp. 61-83.

ALPA, Guido. *Corso di diritto contrattuale*. Padova: Casa Editrice Dott. Antonio Milani, 2006.

ALSTER, Maria Izolina Schaurich. *A cessão de crédito: natureza jurídica*. In *Revista dos Tribunais*, v. 682, ago. 1992, São Paulo, pp. 38-49.

ALTIT, Michael; FURIATI, Bruno. *FIDC, securitization and asset segregation – the new wunderkind of the Brazilian capital markets*. In *International Investment & Securities Review 2008, Euromoney Yearbooks*, pp. 73-76.

ALTMAN, Edward I.; HOTCHKISS, Edith. *Corporate financial distress and bankruptcy: predict and avoid bankruptcy, analyse and invest in distressed debt*. 3rd. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc., 2006.

ALVES, Rui Fernando Ramos. *Recuperação de empresas, falências e concordatas no Brasil – A realidade da recuperação de créditos*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. Revista dos Tribunais: São Paulo, n. 24, abr./jun. 2004, pp. 77-91.

ANDRADE, Darcy Bessone de Oliveira. *Do contrato*. Rio de Janeiro: Forense, 1960.

\_\_\_\_\_. *Aspectos da evolução da teoria dos contratos*. São Paulo: Saraiva, 1949.

ASCARELLI, Tullio. *Teoria geral dos títulos de crédito*. São Paulo: Saraiva, 1943.

ASHTON, Peter Walter. *A securitização, o mercado de capital e as sociedades por cotas de responsabilidade limitada*. In *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, n. 11, 1996, pp. 7-12.

ASSAF NETO, Alexandre. *Mercado financeiro*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

\_\_\_\_\_. *Finanças corporativas e valor*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ASSUMPCÃO, Marcio Calil de; CHALHUB, Melhim Namem. *A propriedade fiduciária e a recuperação de empresas*. In *Revista do Advogado*. n. 105, set. 2009, pp. 135-141.

ASTRAUSKAS, Fabio Bartolozzi. *Planejamento estratégico para empresas concordatárias e em recuperação judicial*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. 75 p.

AYOTTE, Kenneth M. e GAON, Stav. Asset-backed securities: costs and benefits of “bankruptcy remoteness”. *Texas Finance Festival*, 2005. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=813847](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=813847)>. Acesso em 10 de abril de 2011.

AYOUB, Luiz Roberto. *Recuperação de empresas: uma lei de estímulos e atrativos – reflexos gerais*. In *Revista da Escola Nacional de Magistratura*, v. 2, n. 5, abr. 2008, Brasília, pp. 90-103.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil. Curso de direito civil*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

\_\_\_\_\_. *Código civil comentado: negócio jurídico. Atos jurídicos ilícitos. Atos ilícitos. Artigos 104 a 188*. v. II. São Paulo: Atlas, 2003.

AZEVEDO, Antônio Junqueira. *Negócio jurídico - existência, validade e eficácia*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BACHA, Edmar Lisboa; OLIVEIRA FILHO, Luiz Chrysostomo (org.). *Mercado de capitais e crescimento econômico: lições internacionais, desafios brasileiros*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007.

BAIRD, Douglas G. *The elements of bankruptcy*. 5th. Ed. New York: The Foundation Press, Inc., 2010.

BARRETO FILHO, Oscar. *Regime jurídico das sociedades de investimentos (“investment trusts”)*. São Paulo: Max Limonad, 1956.

BDINE JUNIOR, Hamid Charaf. *Cessão da posição contratual*. São Paulo: Saraiva, 2007.

BERLE, Adolf A.; MEANS, Gardiner C. *The modern corporation and private property*. 10. tir. New Brunswick: Transaction Publishers, 2009.

BETTI, Emilio. *Teoria generale del negozio giuridico*. 2. ed. Torino: Unione tipografico-editrice torinese, 1950.

BEVILAQUA, Clovis. *Direito das obrigações*. 8. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1959.

\_\_\_\_\_. *Código civil dos Estados Unidos do Brasil comentado*. v. IV. Edição histórica. 3. tir. Rio de Janeiro: Rio, 1958.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. *Nova Lei de Recuperação e Falências comentada: Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, comentário artigo por artigo*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

\_\_\_\_\_. *Jurisprudência da nova Lei de Recuperação de Empresas e Falências: decisões, ofícios judiciais, resoluções, sentenças, acórdãos, dentre outros documentos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

\_\_\_\_\_. *Da fidúcia à securitização: as garantias dos negócios empresariais e o afastamento da jurisdição*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, 182 p.

\_\_\_\_\_. *O Estado, a empresa e o mercado: novas tendências do direito econômico e comercial*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. Revista dos Tribunais: São Paulo, n. 39, jan./mar. 2008, pp. 24-31.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino; BEZERRA, Adriano Ribeiro Lyra. *Lei de falência na jurisprudência*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

BEZERRIL, Joseph de Paula. *Cessão de crédito e outras cessões*. São Paulo: Manole, 2005.

BIOLCHI, Osvaldo Anicetto. *A nova lei de recuperação de empresas e falências*. In *Revista do Advogado*. n. 83, set. 2005, pp. 07-14.

BITTAR, Carlos Alberto. *Responsabilidade civil: teoria e prática*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

\_\_\_\_\_. *Direito das obrigações*. 2. ed. Atualizada por Carlos Alberto Bittar Filho. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

BLANCHARD, Olivier. *Macroeconomics*. 5th ed. Prentice Hall, 2008.

BODIE, Zvi; KANE, Alex; MARCUS, Alan J. *Investments*. 5th ed. New York: McGraw-Hill, 2001.

BORBA, José Edwaldo Tavares. *Das debêntures*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

BORGES, Luiz Ferreira Xavier. *Securitização como parte da segregação de risco empresarial*. In *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e de Arbitragem*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 3, n. 10, out./dez. 2000, pp. 257-267.

BRAGA, Henrique de Assunção. *O papel das agências de classificação de risco: uma análise crítica*. Tese de Láurea (Graduação) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008, 62 p.

BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C.; ALLEN, Franhlin. *Princípios de finanças corporativas*. Tradução: Maria do Carmo Figueira e Nuno de Carvalho. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

BULGARELLI, Waldirio. *A reforma da lei das falências e concordatas*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 85, jan./mar. 1992, pp. 49-56.

BUSSADA, Wilson. *Cessões de crédito e de direitos: interpretadas pelos tribunais*. São Paulo: EDIPRO, 1992.

CAHALI, Yussef Said. *Fraude contra credores*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

CALÇAS, Manoel de Queiroz Pereira. *Da ineficácia e da revogação dos atos praticados antes da falência*. In *Revista do Advogado*. n. 83, set. 2005, pp. 89-97.

CAMARA, Paulo. *Manual de direito dos valores mobiliários*. Coimbra: Almedina, 2009.

CAMINHA, Uinie. *Securitização*. São Paulo: Saraiva, 2005.

CAMPOS, Diogo Leite de. *A titularização de créditos (“securitização”)*. In *Revista Brasileira de Direito Comparado*. Rio de Janeiro, n.17, jul./dez. 1999, pp.113-119.

CANÇADO, Thais Romano; GARCIA, Fabio Gallo. *Securitização no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2007.

CARVALHO, Ernesto Antunes de. *Cessão fiduciária de direitos e títulos de crédito (recebíveis)*. In *Revista do Advogado*. n. 105, set. 2009, pp. 54-65.

CASTRO, Carlos Alberto Farracha de. *Fundamentos do direito falimentar*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

CASTRO, Rodrigo R. Monteiro de; ARAGÃO, Leandro Santos de (coord.). *Direito societário e a nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.



CASTRO Y BRAVO, Federico de. *El negocio jurídico*. Madrid: Civitas, 1985.

CATÃO, Gustavo Campos; RODRIGUES, Raimundo Nonato; LIBONATI, Jeronimo José; LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. *Securitização de recebíveis no setor bancário brasileiro: um estudo empírico*. In *Revista Brasileira de Finanças*, v. 7, n. 3, 2009, pp. 327-345. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbfin/issue/view/188>>. Acesso em 03 de abril de 2012.

CENEVIVA, Walter. *Lei dos registros públicos comentada*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CEREZETTI, Sheila Christina Neder. *A Lei de Recuperação e Falência e o princípio da preservação da empresa: uma análise da proteção aos interesses envolvidos pela sociedade por ações em recuperação judicial*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. 389 p.

\_\_\_\_\_. *A recuperação judicial de sociedade por ações: o princípio da preservação da empresa na Lei de Recuperação e Falência*. São Paulo: Malheiros, 2012.

CHALHUB, Melhim Namem. *Negócio fiduciário*. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

\_\_\_\_\_. *Trust: perspectivas do direito contemporâneo na transmissão da propriedade para administração de investimentos e garantia*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

CHAVES, Natália Cristina. *Direito empresarial: securitização de crédito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

CLARO, Carlos Roberto. *Revocatória falimentar*. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

\_\_\_\_\_. *A trava bancária*. In *Revista do Advogado*. n. 105, set. 2009, pp. 61-65.

\_\_\_\_\_. *Falências: principais alterações*. In *Revista do Advogado*. n. 83, set. 2005, pp. 51-55.

COFFEE JR., John C.. *Gatekeepers: the professions and corporate governance*. New York: Oxford University Press, 2006.

COFFEE JR., John C.; SALE, Hillary A. *Securities regulation: cases and materials*. 11. ed. New York: Foundation Press, 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. *O seguro de crédito: estudo jurídico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1968.

\_\_\_\_\_. *Aspectos jurídicos da macro-empresa*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1970.

\_\_\_\_\_. *Função social da propriedade dos bens de produção*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 63, jul./set. 1986, pp. 71-79.

\_\_\_\_\_. *O Poder de Controle na Sociedade Anônima*. Atualizado por Calixto Salomão Filho. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

COSTA, Judith H. Martins. *Os negócios fiduciários: considerações sobre a possibilidade de acolhimento do “trust” no direito brasileiro*. In *Revista dos Tribunais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 657, jul. 1990, pp. 37-50.

COUTINHO, Luciano. *O papel do BNDES na economia brasileira*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 41, jul./set. 2008, pp. 42-48.

DAMODARAN, Aswath. *Corporate finance: theory and practice*. 2nd ed. Wiley, 2001.

\_\_\_\_\_. *Financing innovations and capital structure choices*. Stern School of Business: New York University. Disponível em: <<http://fm.whut.edu.cn/lunwen/teacher%20fang/073.pdf> >. Acesso em 21 de dezembro de 2010.

DE CUPIS, Adriano. *Il danno: teoria generale della responsabilità civile*. Milano: Dott A. Giuffrè, 1947.

DE LUCCA, Newton. *A reforma do direito falimentar no Brasil*. In *Revista do Tribunal Regional Federal 3ª Região*, n. 40, out./dez. 1999.

DE LUCCA, Newton; DOMINGUES, Alessandra de Azevedo (coord.). *Direito recuperacional: aspectos teóricos e práticos*. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

DIAS, José de Aguiar. *Da responsabilidade civil*. 11. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

EIZIRIK, Nelson. *Aspectos modernos do direito societário*. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

\_\_\_\_\_. *Cessão de crédito no mercado financeiro*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, v. 39, n. 116, out./dez. 1999, pp. 200-210.

\_\_\_\_\_. *Interpretação dos arts. 60 e 145 da lei de recuperação de empresas e falência*. In ADAMEK, Marcelo Vieira Von (Coord.). *Temas de direito societário e empresarial contemporâneos*. São Paulo: Malheiros, 2011, pp. 637-644.

EIZIRIK, Nelson; GAAL, Ariadna B.; PARENTE, Flavia; HENRIQUES, Marcus de Freitas. *Mercado de capitais – regime jurídico*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

ENUNCIADOS aprovados na I Jornada de Direito Civil. Disponível em <<http://daleth.cjf.jus.br/revista/enunciados/IJornada.pdf>>. Acesso em 09 de abril de 2011.

FABOZZI, Frank J. *Fixed income securities*. 2nd. ed. New York: John Wiley & Sons, 2002.

FABOZZI, Frank J. (Coord). *Issuer perspectives on securitization*. Pennsylvania: FJF, 1998.

FABOZZI, Frank J.; DAVIS, Henry A.; CHOUDHRY, Moorad. *Introduction to structured finance*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2006.

FABOZZI, Frank J.; KOTHARI, Vinod. *Introduction to securitization*. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc., 2008.

FERRARA, Cariota. *Il negozio giuridico nel diritto privato italiano*. Morano, s/d.

FERREIRA, Francisco Marcelo Rocha; MEIRELLES, Beatriz Barbosa (org.). *Ensaio sobre economia financeira*. Rio de Janeiro: BNDES, 2009.

FERREIRA, Waldemar Martins. *Instituições de direito comercial*. v. 4. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1948.

\_\_\_\_\_. *Curso de direito comercial: da fallencia e da concordata preventiva*. v. 2. São Paulo: Salles Oliveira, Rocha & C., 1927.

*FINANCIAMENTO no Brasil: desafio ao crescimento*. Confederação Nacional da Indústria – CNI. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www.cni.org.br/portal/data/files/8A9015D01418E1EE01143BED721E217A/Financiamento%20no%20Brasil%20-%20Desafio%20ao%20Crescimento%202003.pdf>>.

Acesso em 20 de janeiro de 2011.

FORGIONI, Paula A. *A evolução do direito comercial brasileiro: da mercancia ao mercado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

FORTUNA, Eduardo. *Mercado financeiro: produtos e serviços*. 18. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

FRAGA NETO, Arminio. *O mercado de capitais como alavanca do desenvolvimento no Brasil*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 41, jul./set. 2008, pp. 39-41.

FRANÇA, Erasmo Valladão e Novaes. *Temas de direito societário, falimentar e teoria da empresa*. São Paulo: Malheiros, 2009.

FRANCO, Vera Helena de Mello. *A função social da empresa*. In *Revista do Advogado*. n. 96, mar. 2008, pp. 125-136.

FRANCO, Vera Helena de Mello; SZTAJN, Rachel. *Falência e recuperação da empresa em crise: comparação com as posições do direito europeu*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

\_\_\_\_\_. *Recuperação e função social da empresa: reavaliando antigos temas*. In *Revista dos Tribunais*, v. 913, nov. 2011, São Paulo, pp. 177-191.

FREITAS, Ricardo de Santos. *Natureza jurídica dos fundos de investimento*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

\_\_\_\_\_. *Responsabilidade civil dos administradores de fundos de investimento*. In MOSQUERA, Roberto Quiroga (coord.). *Aspectos atuais do direito do mercado financeiro de capitais*. São Paulo: Dialética, 1999. pp. 231-254.

FURIATI, Bruno Pierin. *O conceito de 'true sale' no Direito Brasileiro*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009. 152 p.

GAGGINI, Fernando Schwarz. *Securitização de recebíveis*. São Paulo: Universitária de Direito, 2003.

\_\_\_\_\_. *Fundos de investimento no direito brasileiro*. São Paulo: Universitária de Direito, 2001.

GARDINO, Adriana Valéria Pugliesi. *A evolução do tratamento jurídico da empresa em crise no direito brasileiro*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. 221 p.

GERMANOS, Roberto Pitaguari. *Hedge funds: análise jurídica no direito brasileiro e comparado*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2009. 154 p.

GOLDBERG, Daniel K. *Notas sobre a nova lei de recuperação de empresas e sua racionalidade econômica*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 30, out./dez. 2005, pp. 96-103.

GOMES, Orlando. *Contratos*. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

\_\_\_\_\_. *Obrigações*. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

\_\_\_\_\_. *Responsabilidade civil*. Rev. por Edvaldo Brito. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

GONDIM NETO, Joaquim Guedes Correa. *Cessão de crédito*. Recife: Imprensa Industrial, 1933.

GRAZIANI, Alessandro. *La cessione dei crediti*. Perugia: Tip. Guerriero Guerra, 1930.

GUIMARÃES, Marcio Souza. *Apontamentos sobre o direito das empresas em dificuldade (droit des entreprises en difficulté) em França*. In *Revista do Advogado*. n. 105, set. 2009, pp. 142-152.

HU, Joseph C. *Asset securitization: theory and practice*. Singapore: John Wiley & Sons (Asia), 2011.

IMHOF, Cristiano. *Lei de falências e de recuperação de empresas e interpretação jurisprudencial: anotado artigo por artigo*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009.

*INFLAÇÃO brasileira é uma das mais altas do mundo, mostra BC*. Reportagem de Alexandre Martello para o G1 – O Portal de Notícias da Globo, publicada em 29 de setembro de 2011 e disponível em <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2011/09/inflacao-brasileira-e-uma-das-mais-altas-do-mundo-mostra-bc.html>>. Acesso em 30 de setembro de 2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. *Manual de contabilidade societária*. São Paulo: Atlas, 2010.

JOBST, Andreas A. *Sovereign securitization in emerging markets*. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=929568](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=929568)>. Acesso em 10 de abril de 2011.

KATUDJIAN, Elias. *Dos créditos excluídos da recuperação*. In *Revista do Advogado*. n. 83, set. 2005, pp. 35-41.

KENDALL, Leon T.; FISHMAN, Michael J. *A primer on securitization*. Cambridge: MIT Press, 2000.

KIRSCHBAUM, Deborah. *A recuperação judicial no Brasil: governança, financiamento extraconcursal e votação do plano*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. 213 p.

KOHN, Meir. The capital market before 1600. Dartmouth College: Working Paper 99-06. Hanover, fev. 1999. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=151868](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=151868)>. Acesso em 26 de setembro de 2010.

KROHN, Gregory A.; GRUVER, William R. The complexities of the financial turmoil of 2007 and 2008. Out. 2008. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1282250](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1282250)>. Acesso em 04 de fevereiro de 2012.

KÜMPEL, Siegfried. *Direito do mercado de capitais: do ponto de vista do direito europeu, alemão e brasileiro*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

LACERDA, Galeno. *Cessão de crédito e legitimação no sistema bancário*. In *Revista dos Tribunais*. São Paulo, v. 644, jun. 1989, pp.18-28.

LAMY FILHO, Alfredo. *A empresa – formação e evolução – responsabilidade social*. In SANTOS, Theophilo de Azeredo (coord.). *Novos estudos de direito comercial em homenagem a Celso Barbi Filho*. Rio de Janeiro: Forense, 2003, pp. 1-18.

LANCELOTTI, Renata Weingrill. *Governança corporativa na recuperação judicial: Lei nº 11.101/2005*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LARENZ, Karl. *Derecho de obligaciones*. Tomo I. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1958.

\_\_\_\_\_. *Derecho de obligaciones*. Tomo II. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1959.

LAUTENSCHLEGER JR., Nilson. *Notas sobre alguns problemas e polêmicas da faturização no Brasil: algumas ponderações de direito comparado e ‘de lege ferenda’*. In PERIN JR., Ecio; KALANSKY, Daniel; PEYSER, Luis (coord.). *Direito empresarial: aspectos atuais de direito empresarial brasileiro e comparado*. São Paulo: Método, 2005,



pp. 315 a 327.

LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros. *A operação de “factoring” como operação mercantil*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 115, jul./set. 1999, pp. 239-254.

\_\_\_\_\_. *A obrigação de melhores esforços (“Best efforts”)*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 134, abr./jun. 2004, pp. 7-11.

LIMA NETO, Lucas de (org.). *Securitização de ativos: a era da desintermediação financeira*. Porto Alegre: Zouk, 2007.

LOBO, Jorge. *Direito concursal: direito concursal contemporâneo, acordo pré-concursal, concordata preventiva, concordata suspensiva, estudos de direito concursal*. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

\_\_\_\_\_. *Cessão fiduciária de recebíveis na recuperação*. In *Jornal Valor Econômico*, edição de 24 de fevereiro de 2010, p. E02.

LUXO, José Carlos Augusto. *O impacto da securitização de ativos nos indicadores financeiros e no beta das empresas*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, 226 p.

MACHADO, Rubens Approbato (coord.). *Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

MACROECONOMIA - *Risco calculado? - Atuação na crise coloca agências de classificação de risco no centro do debate sobre regulação financeira*. In *Revista Desafios do Desenvolvimento*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, ed. 61, ago. 2010. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1292:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1292:catid=28&Itemid=23)>. Acesso em 20 de dezembro de 2012.

MAGALHÃES, Tiago Fantini. *O princípio da dissociação entre a sorte da empresa e a sorte do empresário na nova ordem falimentar*. In SANTOS, Theophilo de Azeredo (coord.). *Novos estudos de direito comercial em homenagem a Celso Barbi Filho*. Rio de Janeiro: Forense, 2003, pp. 431-446.

MAGLIANO FILHO, Raymundo. *A importância do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) para o mercado de capitais*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. Revista dos Tribunais: São Paulo, n. 30, out./dez. 2005, pp. 323-326.

MALHEIROS, Aristides. *Plano de recuperação – isso funciona?*. In *Revista do Advogado*. n. 105, set. 2009, pp. 21-28.

MANGE, Renato Luiz de Macedo. *Classificação dos créditos na falência*. In *Revista do Advogado*. n. 83, set. 2005, pp. 116-120.

MARCONDES, Sylvio. *Problemas de direito mercantil*. 2. tir. São Paulo: Max Limonad, 1970.

MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. *Notas sobre o negócio jurídico fiduciário*. In *RTDC: Revista Trimestral de Direito Civil*. v. 20. Rio de Janeiro: Padma, out./dez. 2004. pp. 35-63.

MARKS, Kenneth H.; [et al.]. *The handbook of financing growth: strategies, capital structure, and M&A transactions*. 2nd. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc., 2009.

MARTINS, Fran. *Contratos e obrigações comerciais*. Atualizado por Osmar Brina Corrêa-Lima. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MATIAS, Armindo Saraiva. *Titularização: um novo instrumento financeiro*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 112, out./dez. 1998, pp. 48-54.

MELLO, Marcos Bernardes. *Teoria do fato jurídico: plano da eficácia, 1ª parte*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. *Teoria do fato jurídico: plano da validade*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. *Teoria do fato jurídico: plano da existência*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MENDES, Bernardo Bicalho de Alvarenga. *As “travas bancárias” no procedimento de recuperação judicial de sociedades empresárias*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 153/154, jan./jul. 2010, pp. 137-141.

MENDEZ, Joaquin Bisbal. *La empresa en crisis y el Derecho de Quiebras (una aproximación económica y jurídica a los procedimientos de conservación de empresas)*. Bolonia: Colegio de España, 1986.

MENDONÇA, José Xavier Carvalho de. *Tratado de direito comercial brasileiro*. v. VII. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1939.

MENEZES, Mauricio Moreira Mendonça de. *Cessão e circulação de crédito no Código Civil*. In TEPEDINO, Gustavo (coord.). *Obrigações: estudos na perspectiva civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005, pp. 211-247.

MICHIE, Ranald C. *The global securities market: a history*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

MIRANDA, Custódio da Piedade Ubaldino. *Negócio jurídico indireto e negócios fiduciários*. In *Revista de Direito Civil Imobiliário, Agrário e Empresarial*. v. 29. ano 8. São Paulo: Revista dos Tribunais. 1984. pp. 81-94.

\_\_\_\_\_. *Teoria geral do negócio jurídico*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MOBIUS, Mark. *Mutual funds: an introduction to the core concepts*. Clementi Loop: John Wiley & Sons, 2007.

MONTEIRO, Rogério. *Responsabilidades do administrador de fundos de investimento*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. Revista dos Tribunais: São Paulo, n. 21, jul./set. 2003, pp. 283-291.

MORAES, Luiza Rangel de. *A recuperação judicial de empresas e o mercado de valores mobiliários*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. Revista dos Tribunais: São Paulo, n. 31, jan./mar. 2006, pp. 36-62.

\_\_\_\_\_. *O papel dos fundos de investimento na recuperação judicial de empresas*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. Revista dos Tribunais: São Paulo, n. 37, jul./set. 2007, pp. 15-29.

MORCOS, Michelle Marie. *A segurança jurídica da cessão de créditos na securitização em caso de falência do originador*. Tese de Láurea (Graduação) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, 90 p.

MOSSA, Lorenzo. *Diritto Commerciale. Parte Seconda*. Milano: Società Editrice Libreria, 1937.

MUNHOZ, Eduardo Secchi. *Cessão fiduciária de direitos de crédito e recuperação judicial de empresa*. In *Revista do Advogado*. n. 105, set. 2009, pp. 33-47.

MUTO, Silvio. *Experiências bem-sucedidas mostram como o mercado de capitais vem contribuindo para o desenvolvimento da educação no País*. In *Revista Capital Aberto*, maio/2009, pp. 21-23.

NAJJARIAN, Ilene Patricia de Noronha. *Securitização de recebíveis mercantis*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

NEVES, Edson Alvisi; SILVA, Marisa Machado da; NEVES, Larrayne Fialho. *Função social da empresa*. In *Revista Magister de Direito Empresarial, Concorrencial e do Consumidor*. Magister, n. 35, out./nov. 2010.

NICOL, Donald Mac. *Negociando em conformidade com a Lei de Recuperação Judicial*. In *Revista do Advogado*. n. 105, set. 2009, pp. 29-32.

NÓBREGA, Mailson da. *Instituições econômicas e mercado de capitais*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 41, jul./set. 2008, pp. 22-38.

OLIVA, Milena Donato; RENTERIA, Pablo. *Fidúcia: a importância da incorporação dos efeitos do trust no direito brasileiro*. In *Revista Trimestral de Direito Civil*. v. 48. Rio de Janeiro: Padma, out./dez. 2011. pp. 27-61.

OLIVEIRA, Fátima Bayma (org.). *Recuperação de empresas: uma múltipla visão da nova lei*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

OTTO, Samira. *O credor fiduciário e a recuperação de empresas*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 45, jul./set. 2009, pp. 67-78.

PACHECO, José da Silva. *Processo de recuperação judicial, extrajudicial e falência*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

PAIVA, Luiz Fernando Valente de. *Recuperação judicial e cessão de créditos: a polêmica do direito de voto*. In *Revista do Advogado*. n. 105, set. 2009, pp. 107-114.

\_\_\_\_\_. *Recuperação judicial e cessão de créditos: a polêmica do direito de voto*. In *Revista do Advogado*. n. 83, set. 2005, pp. 73-81.

PANUCCIO, Vincenzo. *Cessione volontaria dei crediti: nella teoria del trasferimento*. Milano: Giuffrè, 1955.

PENTEADO, Mauro Rodrigues. *Dissolução e liquidação de sociedades*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

PENTEADO Jr., Cássio Martins C. *A securitização de recebíveis de créditos gerados em operações dos bancos – A Resolução n. 2.493 em sua perspectiva jurídica*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 111, jul./set. 1998, pp. 120-124.

\_\_\_\_\_. *A propósito da securitização de recebíveis: cessão de crédito ou cessão do contrato*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 115, jul./set. 1999, pp.124-126.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. *Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações*. Atualizado por Guilherme Calmon Nogueira da Gama. v. II. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

PEREIRA FILHO, Valdir Carlos; HAENSEL, Taimi. *A Instrução CVM 476 e as ofertas públicas com esforços restritos*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 45, jul./set. 2009, pp. 333-343.

PERIN JUNIOR, Ecio. *Preservação da empresa na lei de falências*. São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. *A dimensão social da preservação da empresa no contexto da nova legislação falimentar brasileira (Lei 11.101/2005). Uma abordagem zetética*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 142, abr./jul. 2006, pp. 165-187.

PERRICONE, Sheila. *Fundos de investimento: a política de investimento e a responsabilidade dos administradores*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 11, jan./mar. 2001, pp. 80-101.

PEYSER, Luis; TUDISCO, Flavio. Funding in the brazilian market and receivable funds. In FRANCO, Beatriz; KALANSKY, Daniel; SOARES, Bianca; VELLA, Rodrigo V. (coord.). *International business transactions with Brazil*. New York: Juris Publishing, Inc., 2008, pp. 305 a 321.

PINHEIRO, Fernando Antonio Perrone. *Securitização de recebíveis – uma análise dos riscos inerentes*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, 177 p.

PINHEIRO, Fernando Antonio Perrone; SAVOIA, José Roberto Ferreira. *Securitização de Recebíveis – Análise dos Riscos Inerentes*. In *Revista Brasileira de Finanças*, v. 7, n. 3, 2009, pp. 305-326. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbfin/issue/view/188>>. Acesso em 03 de abril de 2012.

PINHEIRO, Juliano Lima. *Mercado de capitais: fundamentos e técnicas*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PINTO, Luís Felipe de Carvalho. *Natureza jurídica dos fundos de investimento*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. 156 p.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de Direito Privado: parte especial*. Atualizado por Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery. Tomo XXIII, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

---

\_\_\_\_\_. *Tratado de Direito Privado: parte especial*. Atualizado por Alfredo de Assis Gonçalves Neto. Tomo LI, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

POZEN, Robert; HAMACHER, Theresa. *The fund industry: how your money is managed*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2011.

PROENÇA, José Marcelo Martins. *Os novos horizontes do direito concursal – uma crítica ao continuísmo prescrito pela Lei 11.101/2005*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 151/152, jan./dez. 2009, pp. 47-64.

*RELATÓRIO de economia bancária e de crédito*. Banco Central do Brasil, 2011. Disponível em <[http://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REBC\\_2011.pdf](http://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REBC_2011.pdf)>. Acesso em 30 de dezembro de 2012.

REQUIÃO, Rubens. *Curso de direito falimentar*. v. 1. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

\_\_\_\_\_. *A Crise do direito falimentar brasileiro – reforma da lei de falências*. In *Revista de Direito Bancário do Mercado de Capitais e da Arbitragem*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 20, abr./jun. 2003, pp. 199-207.

RIPERT, Georges. *Traité élémentaire de droit commercial*. 2. ed. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1951.

RIZZARDO, Arnaldo. *Direito das obrigações*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

\_\_\_\_\_. *Responsabilidade civil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

RODRIGUES, Frederico Viana. *A recuperação de empresas economicamente viáveis por intermédio da securitização de créditos no Brasil e no direito comparado*. In *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 29, jul./set. 2005, pp. 133-156.

\_\_\_\_\_. *Securitização de créditos como meio de recuperação de empresas*. In *IOB-Repertório de Jurisprudência: civil, processual, penal e comercial*. São Paulo, n. 10, maio 2004, pp.302-306.



ROUWENHORST, Geert K. The origins of mutual funds. Yale ICF Working Paper No. 04-48. *Yale School of Management*, Dec. 2004. Disponível em <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=636146](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=636146)>. Acesso em 05 de janeiro de 2011.

SADDI, Jairo. *Investimentos em empresas em recuperação: o olhar do investidor e a experiência da nova lei de falências*. In *Revista do Advogado*. n. 105, set. 2009, pp. 75-83.

\_\_\_\_\_. *Crédito e judiciário no Brasil: uma análise de Direito & Economia*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

\_\_\_\_\_. *Crise e regulação bancária: navegando mares revoltos*. São Paulo: Textonovo, 2001.

\_\_\_\_\_. *Notas sobre a crise financeira de 2008*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 42, out./dez. 2008, pp. 33-47.

SALAMACHA, José Eli. *Fraude contra credores: efeitos da sentença na ação pauliana*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 141, jan./mar. 2006, pp. 192-201.

SALLES, Marcos Paulo de Almeida. *Aspectos da competência do CMN e da CVM no mercado de valores mobiliários*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 108, out./dez. 1997, pp. 101-115.

SALOMÃO FILHO, Calixto (org.). *Regulação e desenvolvimento: novos temas*. São Paulo: Malheiros, 2012.

SALOMÃO NETO, Eduardo. *O trust e o direito brasileiro*. São Paulo: LTr, 1996.

\_\_\_\_\_. *Direito bancário*. São Paulo: Atlas, 2005.

\_\_\_\_\_. *Cessão de créditos empresariais e atividade financeira: “factoring”, desconto bancário e sociedades de propósito específico*. In MOSQUERA, Roberto Quiroga (coord.). *Aspectos atuais do direito do mercado financeiro de capitais*. v. 2. São Paulo: Dialética, 2000. pp. 11-28.

SANTANA, Maria Helena dos Santos Fernandes de; GUIMARÃES, Juliana Paiva. *Mercado de valores mobiliários: evolução recente e tendências*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 41, jul./set. 2008, pp. 56-64.

SANT’ANNA, Andre Albuquerque. *Mercado de capitais: evolução recente e financiamento das empresas brasileiras no período 2004-2007*. In FERREIRA, Francisco Marcelo Rocha; MEIRELLES, Beatriz Barbosa (org.). *Ensaio sobre economia financeira*. Rio de Janeiro: BNDES, 2009, pp. 173-198.

SANT’ANNA, Andre Albuquerque; BORÇA JUNIOR, Gilberto Rodrigues; ARAÚJO, Pedro Quaresma de. *Mercado de crédito no Brasil: evolução recente e o papel do BNDES (2004-2008)*. In FERREIRA, Francisco Marcelo Rocha; MEIRELLES, Beatriz Barbosa (org.). *Ensaio sobre economia financeira*. Rio de Janeiro: BNDES, 2009, pp. 151-172.

SANTOS, Cláudio Gonçalves dos; CALADO, Luiz Roberto. *Securitização: novos rumos do mercado financeiro*. São Paulo: Saint Paul, 2011.

SANTOS, Paulo Penalva. *O novo projeto de recuperação da empresa*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 117, jan./mar. 2000, pp. 126-135.

SANTOS, Paulo Penalva (coord.). *A nova lei de falências e de recuperação de empresas: Lei nº 11.101/05*. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

SCHWARCZ, Steven L.; MARKELL, Bruce A.; BROOME, Lissa L. *Securitization, Structured Finance and Capital Markets*. Newark: LexisNexis, 2005.

SCHWARCZ, Steven L. The future of securitization. Duke Public Law & Legal Theory: Research Paper Series No. 223. *Duke Law School*, Nov. 2008. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1300928](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1300928)>. Acesso em 06 de janeiro de 2011.

SECURATO, José Roberto; SECURATO, José Cláudio. *Mercado financeiro: conceitos, cálculo e análise de investimento*. 3. ed. São Paulo: Saint Paul, 2009.

SILVA, Carlos Alberto Parussolo da. *Limites do contencioso administrativo à luz do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*, n. 4, jan./abr. 1999. Revista dos Tribunais: São Paulo, pp. 121-130.

SKARABOT, Jure. Asset securitization and optimal asset structure of the firm. Mar. 2001. Disponível em: <<http://www.haas.berkeley.edu/groups/finance/st.pdf>>. Acesso em 10 de abril de 2011.

SLATTER, Stuart; LOVETT, David. *Como recuperar uma empresa: a gestão da recuperação do valor e da performance*. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA JR., Francisco Satiro de; PITOMBO, Antônio Sérgio A. de (coord.). *Comentários à lei de recuperação de empresas e falências*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SPINELLI, Luis Felipe. *Conflito de interesses na administração da sociedade anônima*. São Paulo: Malheiros, 2012.

STOCO, Rui. *Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial*. 4. ed. – 2ª tiragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

STUBER, Walter Douglas; BENTIVEGNA, Enrico Juca; FILIZZOLA, Henrique Bonjardim. *O instituto de securitização de créditos do Brasil*. In *Revista Tributária e de Finanças Públicas*. São Paulo, v. 8, n. 32, maio/jun. 2000, pp.171-190.

SZTAJN, Rachel. *Conceito de liquidez na disciplina do mercado de valores mobiliários*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 126, abr./jun. 2002, pp. 7-29.

\_\_\_\_\_. *Regulação e o mercado de valores mobiliários*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 135, jul./set. 2004, pp. 136-147.

\_\_\_\_\_. *Os custos provocados pelo Direito*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 112, out./dez. 1998, pp. 75-78.

\_\_\_\_\_. *Quotas de fundos imobiliários – novo valor mobiliário*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 93, jan./mar. 1994, pp. 104-108.

\_\_\_\_\_. *Capítulo III - Da Recuperação Judicial*. In SOUZA JR., Francisco Satiro de; PITOMBO, Antônio Sérgio A. de (coord.). *Comentários à lei de recuperação de empresas e falências*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005, pp. 217-268.

TEIXEIRA, Fernanda dos Santos. *Cessão fiduciária de crédito e o seu tratamento nas hipóteses de recuperação judicial e falência do devedor-fiduciante*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. 202 p.

TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. *Código civil comentado: direito das obrigações. Artigos 233 a 420*. v. IV. São Paulo: Atlas, 2008.

TERPINS, Nicole Mattar Haddad Terpins. *Algumas considerações sobre o trust e as perspectivas de sua assimilação no direito brasileiro*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 153/154, jan./jul. 2010, pp. 165-198.

THE AMERICAS Restructuring and Insolvency Guide 2008/2009. *United Kingdom: Globe White Page*, 2008.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Responsabilidade civil: doutrina e jurisprudência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1989.

TOLEDO, Paulo F. Campos Salles de. *A empresa em crise no direito francês e americano*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987, 107 p.

\_\_\_\_\_. *A Lei de Recuperação de Empresas: uma visão geral*, in *Revista Jurídica Unicoc*, n. 2 (jun. 2005), p. 117-130.

\_\_\_\_\_. *Recuperação judicial: a principal inovação da Lei de Recuperação de Empresas – LRE*. In *Revista do Advogado*, n. 83, set. 2005, pp. 98-106.

\_\_\_\_\_. *Arbitragem e insolvência*. In *Revista de Arbitragem e Mediação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 20, jan./mar. 2009, pp. 25-52.

\_\_\_\_\_. *A preservação da empresa, mesmo na falência*. In DE LUCCA, Newton; DOMINGUES, Alessandra de Azevedo (coord.). *Direito recuperacional: aspectos teóricos e práticos*. São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 517-534.

TORRES FILHO, Ernani Teixeira. *Mecanismos de direcionamento do crédito, bancos de desenvolvimento e a experiência recente do BNDES*. In FERREIRA, Francisco Marcelo Rocha; MEIRELLES, Beatriz Barbosa (org.). *Ensaio sobre economia financeira*. Rio de Janeiro: BNDES, 2009, pp. 11-56.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. *A natureza jurídica dos serviços prestados pelas sociedades de auditoria*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 157, jan./mar. 2011, pp. 259-274.

\_\_\_\_\_. *Considerações sobre o sistema financeiro. Crises. Regulação e re-regulação.* In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 149/150, jan./dez. 2008, pp. 9-31.

\_\_\_\_\_. *A fraude no negócio jurídico subjacente e seus efeitos quanto ao crédito documentário.* In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 99, jul./set. 1995, pp. 75-82.

\_\_\_\_\_. *A CVM e os contratos de investimento coletivo (“Boi Gordo” e outros).* In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 108, out./dez. 1997, pp. 91-100.

\_\_\_\_\_. *A Instrução CVM-480/2009 e as empresas em crise.* In VON ADAMEK, Marcelo Vieira (Coord.). *Temas de direito societário e empresarial contemporâneos*. São Paulo: Malheiros, 2011, pp. 691-705.

\_\_\_\_\_. *A preservação da empresa, mesmo na falência.* In DE LUCCA, Newton; DOMINGUES, Alessandra de Azevedo (coord.). *Direito recuperacional: aspectos teóricos e práticos*. São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 517-534.

TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; ABRÃO, Carlos Henrique (coords.). *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

VALVERDE, Trajano de Miranda. *Comentários à Lei de Falências: (Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945)*. 4. ed. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1999.

VARELA, João de Mattos Antunes. *Das obrigações em geral*. v. I e v. II. 4. ed. Coimbra: Almedina, 1990.

VELOSO, Zeno. *Invalidez do negócio jurídico: nulidade e anulabilidade*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito civil: responsabilidade civil*. v. IV. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

\_\_\_\_\_. *Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos*. v. 2. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. *Considerações sobre o sistema financeiro. Crises. Regulação e Re-regulação*. In *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo: Malheiros, n. 149/150, jan./dez. 2008, pp. 10-31.

\_\_\_\_\_. *Curso de direito comercial*. Com capítulos sobre o exercício social, as demonstrações financeiras, os lucros, as reservas e os dividendos de autoria de Alexandre Demétrius Pereira. v. 3. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

VERZOLA, Antonio Carlos. *Processos sancionadores nos mercados financeiro e de capitais – BACEN e CVM*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

VON ADAMEK, Marcelo Vieira (Coord.). *Temas de direito societário e empresarial contemporâneos*. São Paulo: Malheiros, 2011.

WAISBERG, Ivo; SARDINHA, Jose Claudio; OUTROS. *Financiamento de empresas em recuperação judicial: importância, dificuldades e estímulos*. Turnaround Management Association do Brasil – TMA Brasil, mar. 2010. Disponível em: <[http://www.tmabrasil.org/images/stories/docs/paper\\_financiamento\\_da\\_recuperacao.pdf](http://www.tmabrasil.org/images/stories/docs/paper_financiamento_da_recuperacao.pdf)>. Acesso em 08 de junho de 2012.

WALD, Arnoldo. *Da natureza jurídica do fundo imobiliário*. In *Revista Forense*, v. 309, jan./mar. 1990, pp. 9-14.

\_\_\_\_\_. *Direito civil: direito das obrigações e teoria geral dos contratos*. v. 2. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. *O investidor qualificado no mercado de capitais brasileiro*. In *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*. Revista dos Tribunais: São Paulo, n. 32, abr./jun. 2006, pp. 15-34.

WATANABE, Roberto. *A evolução dos FIDCs no mercado de securitização brasileiro*. 2005. Disponível em: <[http://www.moodys.com.br/brasil/pdf/Special\\_Comment\\_Brazil\\_Securitization\\_2005\\_Portuguese.pdf](http://www.moodys.com.br/brasil/pdf/Special_Comment_Brazil_Securitization_2005_Portuguese.pdf)>. Acesso em 30 de janeiro de 2011.

YAZBEK, Otavio. *Regulação do mercado financeiro e de capitais*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ZEWIG, Phillip L. *The asset securitization handbook*. Illinois: Dow Jones-Irwin, 1989.